



DELIBERAÇÃO Nº 065/31/08/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 31/08/2001, no município de Curitiba, **considerando** que:

1. a Portaria GM/MS Nº 822/2001 institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal;
2. no Paraná, os exames constantes da Portaria já são realizados no âmbito do SUS Estadual, em cumprimento a Lei Estadual;
3. a coleta do “exame do pezinho” é realizada nos hospitais e maternidades no momento da alta da mãe com o Recém Nascido, apresentando uma cobertura aproximada de 99% de todos os nascimentos no Estado;
4. estratégia de coleta de material nas Unidades Básicas de Saúde, proposta pela Portaria supra citada, desestruturaria a organização já estabelecida no Estado;
5. a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional realiza para todo o Estado a triagem neonatal, fornecendo aos serviços todo o material de divulgação, coleta e de postagem.

APROVA

- A manutenção da organização do Programa de Triagem Neonatal, já vigente no Estado.
- A transferência da programação da coleta, dos municípios para a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional.

René José Moreira dos Santos
Preto
Coordenador Estadual

Carlos Alberto G.
Coordenador Municipal